



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Educação - CEE/Pará, criado pela Lei Estadual nº 2.840, de 18 de julho de 1963, e reorganizado pela Lei Estadual nº 6.170, de 15 de dezembro de 1998, de acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Estadual de Educação do Pará, competindo-lhe a responsabilidade pela normatização e interpretação das matérias educacionais no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Pará.

Face ao exposto, o CEE/PA está promovendo audiências públicas para debater com segmentos interessados, a Indicação CEE/PA nº. 01/2016 que dispõe sobre “**Interpretação legislativa de dispositivos legais que estabelecem direitos e deveres no âmbito da Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Pará**”, com vistas a obtenção de contribuições dessa Instituição para atualização das normas sobre a matéria no referido Sistema, sendo de fundamental importância a participação de todos que trabalham na área da Educação Especial, na reavaliação e consolidação de diretrizes.

Para tanto, o CEE/PA, além das audiências, disponibilizou no seu site www.cee.pa.gov.br todo o material para consulta, o Regulamento da Audiência, assim como o email audienciasceepa@gmail.com, para envio das sugestões.

Atenciosamente,


Suely Melo de Castro Menezes
Presidente do CEE/PA